

AUTORIDADE PORTUARIA

C-SUPJUR Nº.064 /2015

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR N° 068/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AUDIFISCO, NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ALEXANDRE PORTO GADELHA, portador do CPF 025.176.637-34, e AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Rua Santa Isabel nº 160 - 5º andar, Conjunto 55, São Paulo - SP, CEP 01.221-010, inscrita no CNPJ sob o nº 61.205.639/0001-06, por diante denominada CONTRATADA. representada neste ato por seu Sócio VANDER BITTENCOURT RIBEIRO. portador do CPF 127.002.498-10, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 12.047/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2011, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE em sua 2149ª reunião, realizada em 01/09/2015, têm entre si justo e avançado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 068/2011, com fulcro nos artigo 57, inciso II e 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR nº 068/2011, o acréscimo de 25% do valor contratual, bem como a sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2015, conforme estabelecido em sua cláusula terceira – prazos.



CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DESTE ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 068/2011, equivalente ao montante de R\$ 57.759,85 (Cinqüenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) é acrescido neste 4º (Quarto) Termo Aditivo do valor de R\$ 14.439,96 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, passando seu valor total para R\$ 72.199,81 (setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

A

CDRJ

Companhia Docas do Rio de Janeiro Rua Acre, 21- Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20081-000 Tel.: (21) 2219-8627 - Fax: (21) 2203-0528 CNPJ 42.266.890/0001-28 - Inscr. Mun. 00.995.487



CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 213104 – Auditoria Externa.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 068/2011 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2015.

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor-Presidente
CDRJ

VANDER BITTENCOURT RIBEIRO

Sócio

AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES

Testemunhas:

Nome: Alice Mazimi Pacedo Kaiser

CPF:008.660.461-94

Things on Cula May.

Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUGA

CPF: 098.878.917-54